

Araçariguama, 09 de Dezembro de 2024.

**Ofício nº 122/2024 - GP**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, que Substitui o Anexo Único da Lei nº 798, de 02 de março de 2018, que instituiu o Plano Diretor de Turismo no Município de Araçariguama.**

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

**RODRIGO DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

**Ao Excellentíssimo Senhor  
MARCO PAULO DAL BELLO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**

Araçariguama, 09 de dezembro de 2024.

**MENSAGEM Nº 404/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 23/2024**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que substitui o Anexo Único da Lei nº 798, de 02 de março de 2018, que instituiu o Plano Diretor de Turismo no Município de Araçariguama.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com aprovação do Conselho Municipal de Turismo de Araçariguama, buscando alinhar a estrutura jurídica e documental do turismo no município, vem nos últimos três anos preparando documentos e mão de obra para estar apta a gerenciar os processos que permitirão a prefeitura estar receptiva aos programas de desenvolvimento do turismo a nível estadual e federal.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa com interesse público, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
**Prefeito do Município**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCO PAULO DAL BELLO  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama/SP.**



**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Substitui o Anexo Único da Lei nº 798, de 02 de março de 2018, que instituiu o Plano Diretor de Turismo no Município de Araçariguama.

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica substituído por novo Plano Diretor de Turismo o **Anexo Único** da Lei nº 798, de 02 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçariguama, 09 de dezembro de 2024.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
**Prefeito do Município**